

Informativo

Portaria MTE nº 1987/2010

Ministério do Trabalho prorroga obrigatoriedade do REP

Prezado cliente, por meio da Port. MTE 1.987/10 - Portaria MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO nº 1.987 de 18.08.2010 foi alterado o prazo para o início da obrigatoriedade do Registrador Eletrônico de Ponto - REP, previsto na Portaria/MTE Nº 1.510, de 21 de agosto de 2009.

A referida portaria amplia para o dia **1º de março de 2011** o prazo para as empresas se adaptarem a nova regulamentação do Registro de Ponto Eletrônico, conforme Portaria 1.510/09. A data inicial de vigência estava prevista para o próximo dia 26 de agosto de 2010.

O produto Protheus contempla a leitura do arquivo texto no formato AFD, que foi pré determinado pela portaria nº1.510 e já consta nos novos relógios homologados pelo MTE.

Estaremos liberando em um segundo momento a interface contemplando ferramenta de comunicação com o REP.

Atenciosamente

GDP Recursos Humanos

19/Agosto/2010